



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.907, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

*Dispensa Luciana Zanon da Função
Gratificada de Suporte Pedagógico, designada
pela Portaria nº 6.606/2017.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa **Luciana Zanon** da Função Gratificada de Suporte Pedagógico, designada pela Portaria nº 6.606, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/06/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal